

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 018/15

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0032-2015

Autor: Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Educação, a título de apoio financeiro à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil (Programa Apoio às Creches)".

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0032-2015, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de agosto de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

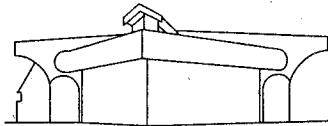
**KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**NILSON CARLOS ITELVINO**  
Vice-Presidente

**DELMIRO DE MORAES JERÔNIMO**  
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
20.412 27/08/2015 16:02:55  
Responsável: *mg*



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0032-2015**

Autor: Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

*"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Educação, a título de apoio financeiro à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil (Programa Apoio às Creches)".*

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 385.202,66 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos), que será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação no apoio financeiro à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil (Programa Apoio às Creches).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme os Anexos II e III desta propositura.

O excesso de arrecadação, no valor de R\$ 133.318,52 (cento e trinta e três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), decorre de recursos repassados no corrente exercício pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O superávit financeiro, no valor de R\$ 251.884,14 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), decorre de recursos repassados em exercício anterior pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0032-2015, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de agosto de 2015.

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Reladora - COFC

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)